



Estado do Rio Grande do Sul

CB

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº 56.2024

Município de Boa Vista do Incra.

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição Material de Enfermagem e Insumos Para Atender Unidades Básicas De Saúde - Secretaria Municipal De Saúde Município de Boa Vista do Incra/RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant	Unid	Descrição dos itens
01	10	Pacote	Abaixador de língua c/ 100 unidade
02	10	caixa	Agulha descartável hipodérmica tamanho 25 x 7 mm- cx c/ 100u
03	100	Unidades	Álcool etílico 70%, produto de uso restrito a estabelecimento de saúde, principio ativo, 71,20% (P/P) cada 100 ml do produto contem: álcool etílico 96º GL78, 00 ml, agua deionizada, Q.S.P. 100 ml. Indicado para uso hospitalar da desinfecção de superfície. Embalagem de 1 lt - MS
04	100	Unidades	Atadura elástica, tamanho de 20 cm x 1,80m.
05	10	Unidades	Aparelho de pressão arterial - esfignomamometro aneroide, mecanismo com mostrador resistente, braçadeira em nylon sem velcro com abotoadura.

139

06	500	Unidades	Butterfly 23g
07	500	Unidades	Atadura elástica, tamanho de 15 cm x 1,8m.
08	300	Unidades	Cateter intravenoso (abocath) 22 g
09	1000	Frasco	Cloreto de sódio 0,9% 100 ml
10	1000	Frasco	Cloreto de sódio 0,9% de 250 ml
11	500	Frasco	Cloreto de sódio 0,9% 500 ml
12	500	Frasco	Cloreto de sódio 0,9% de 1000 ml
13	05	Unidades	Clorexedina degermante 2% - antisséptico tópico e antisepsia da pele na pré-sutura de 1 litro -
14	05	Litros	Clorexidina aquosa 2% 1L
15	10	Frascos	Detergente enzimático ciclozyme extra - de 01 litros
16	500	Unidades	Equipo macro gotas com injetor lateral
17	50	Unidades	Equipo micro gotas com injetor lateral
18	03	Pacote	Espátula de Ayres - pacote com 100 unidades
19	05	Pacote	Escova ginecológica - pacote com 100 unidades
20	200	unidade	Espéculo tamanho P
21	200	unidade	Espéculo tamanho M
22	50	unidade	Espéculo tamanho G
23	200	Caixa	Fita de HGT bioland cx c/50
24	100	Unidades	Fita cirúrgica micro porosa cinco 50mm x 10m
25	02	Kg	Gel condutor para ultrassom

26	10	Bolsas	Glicose 5% de 250 ml
27	30	Falconetes	Glicose 50% de 10 ml
28	03	Unidades	Hipoclorito de sódio 1,0% de 01 litros
29	02	Unidades	Iodopolividona de 01 litro cada
30	10	Unidades	espéculo para otoscópio TK nº1 2,5mm
31	10	Unidades	espéculo para otoscópio TK nº2 4.0mm
32	10	Caixa	Lamina microscopia com indicador 26 x76 mm - cx/50 un
33	30	Caixas	lanceta automática 28g – caixa com 100 unidades
34	02	Unidades	Lanterna clinica médica exame
35	30	Unidade	Monitor de glicose bioland
36	10	Frascos	Óleo de girassol de 200 ml -
37	20	Unidades	Sonda Uretral de alivio nº 18
38	20	Unidades	Sonda Uretral de alivio nº 16
39	20	Unidades	Sonda Uretral de alivio nº 8
40	20	Pacote	Saco de Lixo Hospitalar na cor Branco de 50 litros de boa resistência e qualidade, pacotes de 100 unidades.
41	20	Bolsas	Solução glicofisiológica de 250 ml
42	10	Unidades	Termômetro digital
43	05	Unidades	Termômetro clínico ecológico 1.0 Medição temperatura corpotal, oral e axilar
44	03	Metros	Tubo látex – garrote cirúrgico nº 200
45	10	Unidades	Vaselina liquida 100 ml
46	100	cx	Fitas G-423S compatível com medidor G-500 Glicose Glicemia Tiras agulhas Reagentes Fitinhas Tirinhas Lancetas Diabetes Teste Medir Medição Sangue. Caixa com 100 Unidades Hipoglicoteste HGT
47	50	un	Monitor de verificação de glicose com características mínimas Dimensões externas (mm): 90mm x 54mm x

41

			22mm. Peso: Aproximadamente 62,5g (considerando as pilhas). Higiene e Conservação: Guarde o aparelho fora da luz do sol, umidade ou poeira.
48	30	un	Auto lanceta automatica c/100

O prazo de vigência do contrato será pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

O prazo para execução do serviço é de no máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tem como objetivo aquisição material de enfermagem e insumos para atender Unidade Básica de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas na necessidade para ser usados em pacientes que necessitam de atendimento individual, acamados, de urgências e emergências devido a grande demanda de atendimentos e demanda de material que vem ocorrendo de todos os profissionais na área da saúde, dos médicos clínicos gerais, pela procura da população, para melhor andamento do setor e para não ocorrer interferências nos atendimentos no período diurno e noturno (plantão de sobre aviso) sendo de consumo indispensável para o bom funcionamento. Salientamos também que é necessário equipamentos e materiais de enfermagem para estabilização de pacientes, para chegar ate nossa referencia hospitalar que é mais de 40 km, para um período de 12(doze) meses.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e materiais de enfermagem onde se pretende atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde A aquisição de materiais de enfermagem para a Secretaria de Saúde, é fundamental para o bom funcionamento dos serviços prestados. Esses materiais garantem a enfermagem, equipamentos e utensílios, evitando a proliferação de germes e bactérias que podem colocar em risco a saúde de pacientes e profissionais.

Os itens solicitados serão recebidos pela Secretaria Municipal de Saúde, para efeito de posterior verificação de sua confirmação será fiscalizada pelos servidores designados

4206

pela Secretaria Municipal de Saúde para este fim, através da Portaria nº 58/2023, fiscais desta secretaria.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As contratações pretendidas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa de licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

4.1 Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

4.2 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

4.3 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A contratação poderá ser no prazo de até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, contando que comunique à Contratante sobre a data de entrega dos itens acima citado.

5.2 Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação pelo Fiscal do contrato.

Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento itens;

b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar sempre que necessário à execução do serviço no local da prestação do mesmo, conferência da substituição das peças e execução do serviço contratado, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo das peças e serviços, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação que será para Empresa SAT MEDICA de valor R\$ 48.785,20.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 48.785,20

Item	Quant	Unid	Descrição dos itens		
01	10	Pacote	Abaixador de língua c/ 100 unidade	R\$ 8,40	R\$ 84,00
02	10	caixa	Agulha descartável hipodérmica tamanho 25 x 7 mm- cx c/ 100u	R\$ 11,50	R\$ 115,00
03	100	Unidades	Álcool etílico 70%, produto de uso restrito a estabelecimento de saúde, principio ativo, 71,20% (P/P) cada 100 ml do produto contem: álcool etílico 96° GL78, 00 ml, agua deionizada, Q.S.P. 100 ml. Indicado para uso hospitalar da desinfecção de superfície. Embalagem de 1 lt - MS	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00
04	100	Unidades	Atadura elástica, tamanho de 20 cm x 1,80m.	R\$ 2,39	R\$ 239,00

44 c/f

05	10	Unidades	Aparelho de pressão arterial – esfignomamometro aneroide, mecanismo com mostrador resistente, braçadeira em nylon sem velcro com abotoadura.	R\$ 89,00	R\$ 890,00
06	500	Unidades	Butterfly 23g	R\$ 0,44	R\$ 220,00
07	500	Unidades	Atadura elástica, tamanho de 15 cm x 1,8m.	R\$ 2,05	R\$ 1.025,00
08	300	Unidades	Cateter intravenoso (abocath) 22 g	R\$ 1,20	R\$ 360,00
09	1000	Frasco	Cloreto de sódio 0,9% 100 ml	R\$ 4,98	R\$ 4.980,00
10	1000	Frasco	Cloreto de sódio 0,9% de 250 ml	R\$ 7,10	R\$ 7.100,00
11	500	Frasco	Cloreto de sódio 0,9% 500 ml	R\$ 9,80	R\$ 4.900,00
12	500	Frasco	Cloreto de sódio 0,9% de 1000 ml	R\$ 10,90	R\$ 5.450,00
13	05	Unidades	Clorexedina degermante 2% – antisséptico tópico e antisepsia da pele na pré-sutura de 1 litro -	R\$ 48,00	R\$ 240,00
14	05	Litros	Clorexidina aquosa 2% 1L	R\$ 36,90	R\$ 184,50
15	10	Frascos	Detergente enzimático ciclozyme extra - de 01 litros	R\$ 32,00	R\$ 320,00
16	500	Unidades	Equipo macro gotas com injetor lateral	R\$ 1,59	R\$ 795,00
17	50	Unidades	Equipo micro gotas com injetor lateral	R\$ 3,89	R\$ 194,50
18	03	Pacote	Espátula de Ayres – pacote com 100 unidades	R\$ 21,90	R\$ 65,70
19	05	Pacote	Escova ginecológica – pacote com 100 unidades	R\$ 46,20	R\$ 231,00
20	200	unidade	Espéculo tamanho P	R\$ 2,30	R\$ 460,00
21	200	unidade	Espéculo tamanho M	R\$ 2,70	R\$ 540,00
22	50	unidade	Espéculo tamanho G	R\$ 2,80	R\$ 140,00

415.06

23	200	Caixa	Fita de HGT bioland cx c/50	R\$ 33,10	R\$ 6.620,00
24	100	Unidades	Fita cirúrgica micro porosa cinco 50mm x 10m	R\$ 8,50	R\$ 850,00
25	02	Kg	Gel condutor para ultrassom	R\$ 16,00	R\$ 32,00
26	10	Bolsas	Glicose 5% de 250 ml	R\$ 14,90	R\$ 149,00
27	30	Falconetes	Glicose 50% de 10 ml	R\$ 3,60	R\$ 108,00
28	03	Unidades	Hipoclorito de sódio 1,0% de 01 litros	R\$ 12,50	R\$ 37,50
29	02	Unidades	Iodopolividona de 01 litro cada	R\$ 98,00	R\$ 196,00
30	10	Unidades	espéculo para otoscópio TK nº1 2,5mm	R\$ 14,90	R\$ 149,00
31	10	Unidades	espéculo para otoscópio TK nº2 4.0mm	R\$ 14,90	R\$ 149,00
32	10	Caixa	Lamina microscopia com indicador 26 x76 mm - cx/50 un	R\$ 14,90	R\$ 149,00
33	30	Caixas	lanceta automática 28g – caixa com 100 unidades	R\$ 15,90	R\$ 477,00
34	02	Unidades	Lanterna clinica médica exame	R\$ 45,00	R\$ 90,00
35	30	Unidade	Monitor de glicose bioland	R\$ 33,50	R\$ 1.005,00
36	10	Frascos	Óleo de girassol de 200 ml -	R\$ 16,00	R\$ 160,00
37	20	Unidades	Sonda Uretral de alivio nº 18	R\$ 1,50	R\$ 30,00
38	20	Unidades	Sonda Uretral de alivio nº 16	R\$ 1,50	R\$ 30,00
39	20	Unidades	Sonda Uretral de alivio nº 8	R\$ 1,50	R\$ 30,00
40	20	Pacote	Saco de Lixo Hospitalar na cor Branco de 50 litros de boa resistência e qualidade, pacotes de 100 unidades.	R\$ 32,50	R\$ 650,00
41	20	Bolsas	Solução glicofisiológica de 250 ml	R\$ 16,50	R\$ 330,00
42	10	Unidades	Termômetro digital	R\$ 19,00	R\$ 190,00
43	05	Unidades	Termômetro clínico ecológico 1.0 Medição temperatura corpotal, oral e axilar	R\$ 59,00	R\$ 295,00
44	03	Metros	Tubo látex – garrote cirúrgico nº 200	R\$ 16,00	R\$ 48,00

4609

45	10	Unidades	Vaselina liquida 100 ml	R\$ 15,00	R\$ 150,00
46	100	cx	Fitas G-423S compatível com medidor G-500 Glicose Glicemia Tiras agulhas Reagentes Fitinhas Tirinhas Lancetas Diabetes Teste Medir Medição Sangue. Caixa com 100 Unidades Hipoglicoteste HGT	R\$ 36,10	R\$ 3.610,00
47	50	un	Monitor de verificação de glicose com características mínimas Dimensões externas (mm): 90mm x 54mm x 22mm. Peso: Aproximadamente 62,5g (considerando as pilhas). Higiene e Conservação: Guarde o aparelho fora da luz do sol, umidade ou poeira.	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
48	30	un	Auto lanceta automatica c/100	R\$ 15,90	R\$ 477,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Serviços:

Orgão: 08 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde

Proj./atividade: 2.818 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS BÁSICOS DE SAÚDE

470

Código Reduzido: 618 (1.600.3110.8300)

Elemento: 3.3.90.30 - Material de consumo

Boa Vista do Incra, 06 de Novembro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Maria Luiza', is written over a horizontal line.

Maria Luiza Tatsch do Amaral
Secretária de Saúde